



PORTARIA Nº 151/98

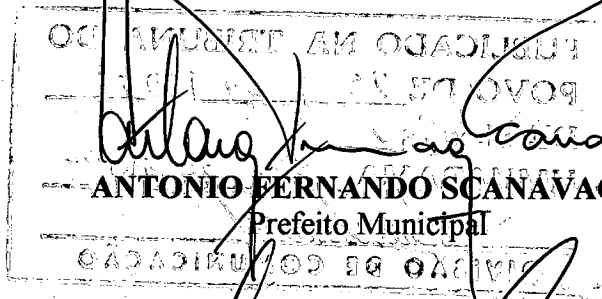
Concede Licença Prêmio à servidora **JULIA ORZACG**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JULIA ORZACG**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.315.660-2-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 1746/98, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 13 de abril de 1998 a 12 de julho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1998.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1-Ed.

1-2 H

1-jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 | 04 | 1998

DE N.º 6980

UMUARAMA, 23 | 04 | 1998

Amintamul
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO